



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 037/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

**CONTRATADA: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA - EIRELI.**

**CONTRATO:** Processo Administrativo nº 3558/2018, Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2017, Pregão 021/2018.

**OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta do Contrato de origem para prorrogar os prazos contratuais de execução e vigência em 07 (sete) meses.

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº. 25/2017 para acrescer ao quantitativo inicialmente estimado 180 (cento e oitenta) cartões, passando de 5.090 (cinco mil e noventa) para 5.270 (cinco mil duzentos e setenta) servidores.

§ 1º – considerando que o valor creditado por cartão é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, o acréscimo do quantitativo de 180 (cento e oitenta) cartões estimados no *caput* desta Cláusula, majorará o contrato em **R\$ 504.000,00** (quinhentos e quatro mil reais).

§ 2º – considerando ainda o novo prazo contratual de **07 (sete) meses** de prorrogação e o acréscimo previsto nesta Cláusula, o valor do presente Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 14.756.000,00** (catorze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais), a serem suportados pelas seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>FUNCIONAL</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
SMGP	08.01.04.122.0002.2008	339039.4000	1.000
SMED	11.01.12.361.0003.2012	339039.4000	1.000
	11.01.12.361.0003.2012	339039.4000	1.107
	11.01.12.361.0003.2013	339039.4000	1.000
	11.01.12.361.0003.2013	339039.4000	1.107
	11.01.12.365.0003.2014	339039.4000	1.000
	11.01.12.365.0003.2014	339039.4000	1.103
	11.01.12.365.0003.2014	339039.4000	1.107
	11.01.12.367.0003.2016	339039.4000	1.000
SMSA	12.01.10.301.0005.2022	339039.4000	1.000



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2018

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**

Secretário Municipal de Educação

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Saúde

As informações contidas neste extrato são cópia fiel do contrato supracitado  
SMAD/DRD/ERO

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR